

Ordem de Serviço 008/REITORIA/UNIVATES

De: Reitoria

Para: professores e funcionários do Centro Universitário UNIVATES

Objetivando estabelecer o valor da despesa de hospedagem a ser ressarcida a professores que requerem o reembolso de despesas de viagem por exercerem suas atividades docentes em sala de aula, conforme resolução específica,

**DETERMINAMOS:**

A despesa de hospedagem será ressarcida pela Univates até o limite de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por pernoite, a partir de 02 de junho de 2008. Cabe ao Setor de Suprimentos efetuar a reserva para faturamento direto à Instituição.

Lajeado, 29 de maio de 2008

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES